



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 001ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 18 de março de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do ICENP, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a primeira reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A presidente deu as boas vindas e colocou que será breve nos informes dada a extensão da pauta. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicados. 1.1** Cristiane Coppe apresentou a solicitação de transporte em veículo oficial para viabilizar a ida de discentes do curso de matemática para o evento Encontro Nacional de Ensino em Matemática (ENEM), com o objetivo de fortalecer a pesquisa na graduação e pós-graduação. A solicitação já está no SEI, falou do histórico dos anos anteriores, onde os alunos do curso eram encaixados no transporte providenciado pela FAMAT, mas que a demanda hoje no Pontal justifica a solicitação, com vários trabalhos aceitos e que um dos objetivos do curso era formar o professor pesquisador. **1.2** Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira colocou a avaliação dos PET vinculados ao ICENP pelo CLAA na data de 22/03/2019, e que o mesmo como avaliador do CLAA irá se afastar por período curto para avaliar os PETs em outros campi da UFU e pediu orientações para formalizar a sua atividade fora do campus. **1.3** Marcelo Gonçalves, a respeito do encontro com o poder público municipal, desdobramentos da reunião com a secretaria de obras por parte da vereadora Gabriela, mais precisamente sobre a verificação da matrícula da área ao lado do campus onde estaria projetada a entrada oficial do campus. Verificou-se que a área tem registro de três propriedades, sendo uma parte da UFU, outra da Prefeitura e outra privada. A área privada pertence ao Sr. Maurício Baduy e o fato de parte da área pertencer a propriedade privada inviabiliza a construção da praça e pode gerar outros problemas. Ponderou que já procedeu interlocução com a gestão superior para informar e solicitar as providências cabíveis. Foi pontuado pelo conselheiro Hugo, se o plano diretor da universidade não estaria invadindo área privada. O conselheiro Marcelo ponderou que sim, e que podem haver outros problemas para além do plano diretor. Manifestou sua indignação de não ter havido por parte da universidade a verificação e os procedimentos necessários à regularização antes, enfatizando que a verificação por parte de um funcionário da prefeitura foi de certa forma muito ágil a partir da solicitação da vereadora. Apresentou um mapa aos demais conselheiros, onde verificou-se que a avenida universitária e entrada do campus está projetada em área privada. **1.4** Marcelo Gonçalves, O PET realizou o evento I Mostra de Matemática com resultados expressivos e o edital da segunda Mostra está sendo publicado e se assemelha a uma olimpíada de matemática com público da rede pública de ensino. **2. Informes : 2.1** Edital de monitoria - primeiro processo coletivo do instituto, resultado deve ser divulgado até 21 de março e solicitou o envio por parte das coordenações até o dia 20. **2.2** Reunião com o Deputado André Janones e os demais diretores de unidade do Campus, citou que as principais pautas foram a retomada da obra do Bloco IJCP e das melhorias do entorno do Campus. O prefeito também participou, se mostraram sensíveis e foi solicitado o envio formal das demandas apresentadas e se comprometeram a verificar as possibilidades de auxílio. Evidenciou-se que uma ala do bloco já tinha recursos empenhados e necessitava de empenho na obtenção dos recursos para a conclusão das demais alas. Ponderou que o prefeito demonstrou sua preocupação com a questão do hospital público da cidade. Questionaram sobre alguma vinculação com emenda parlamentar. Foi ponderado que ele demonstrou interesse em conhecer a universidade e suas demandas e que o contato com a UEMG trouxe possibilidades de convênio. Foi colocado a importância da aproximação política da universidade com o único deputado eleito da cidade e que várias emendas parlamentares tem beneficiado projetos diversos junto à universidade. Foi mencionado o barracão do Projeto da pirólise que está no Campus a partir de emenda parlamentar. **2.3.** Reuniões de trabalho da direção

com coordenadores e substitutos legais visando melhorar a estrutura administrativa do ICENP, principalmente em período de férias letivas, citou as dificuldades em alguns momentos e que era necessário a transferência das coordenações aos substitutos em período de férias dos coordenadores, incluindo o recebimento da função gratificada. Informou que vai haver por parte da direção um acompanhamento dos períodos de férias e que os coordenadores façam previamente essa análise antes de solicitar e homologar as férias. Ressaltou que o período de férias acadêmicas é diferente do administrativo. Foi ponderado pelo conselheiro Alisson se existe realmente a necessidade de estar presente na coordenação no período de férias acadêmicas. Foi ponderado pela direção que hoje é possível assinar documentos e resolver pendências via sistema, mas a presença no ambiente de trabalho é necessária. Ponderou que recebeu denúncias de ouvidoria e ministério público acerca da carga horária de trabalho de servidor, que é um constrangimento e que a ausência do posto de trabalho pode gerar denúncias. Ela deu conhecimento ao denunciado e o fará sempre que receber denúncias, mas que tem uma preocupação com situações semelhantes. O conselheiro Marcelo demonstrou preocupação em relação a denúncia e para o fato de a universidade não ter uma política clara de controle da carga horária de docentes. A presidente ressaltou a importância da figura do substituto legal e da delegação das atividades por parte dos coordenadores para que o sistema funcione. Foi pontuada que houve ajuste quanto as chefias dos técnicos de laboratório para as coordenações de laboratório para o controle de frequência e avaliação de desempenho do técnico. Foi acordado que haverá uma discussão interna nos cursos para depois uma discussão mais ampla no Conselho para se estabelecer as atribuições das funções. Foi questionado a divulgação do Decreto que corta as FGs das universidades. Foi ponderado que no CONGRAD a gestão superior se pronunciou informando que as direções e coordenações de curso não estão afetadas pelo decreto, mas que há a possibilidade de comprometer as FGs das funções de secretários. A gestão está estudando o decreto e vai buscar mais informações para repassar á comunidade.

2.4 Reunião para tratar da mudança da FTM e do A2, foi importante e gerou preocupação nos técnicos sobre o controle eletrônico de frequência frente ao novo sistema que é complexo e exige a participação efetiva da chefia, foi ponderado até a possibilidade de usar o sistema para assédio. Foi colocado que não é intensão do instituto, que o sistema é do Ministério do Planejamento. Foi ponderado que o ICENP fez os ajustes para que os coordenadores de laboratório avaliem os técnicos de laboratório por conta da proximidade. Ressaltou-se que os desconfortos gerados estavam relacionados ao controle de frequência e não a avaliação de desempenho. Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta por parte da presidência e contextualizou ser por conta da finalização da transição da FACIP e que o espaço físico da direção da FACIP, que é a Sala da Coordenação de área está gerando conflitos. A sala foi cedida/emprestada para a empresa Junior PRODUZA pelo então diretor da época, e que o espaço não foi discutido e que tem-se várias demandas. A diretora entendeu que a discussão deveria ser ampliada e discutida. A inclusão do ponto de pauta para deliberação sobre negociação do espaço físico da sala da coordenação de área. Em deliberação a inclusão do ponto na ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

3. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.009450/2019-74 Requerente: Milton Antônio Auth Relator: Conselheiro Alisson Rafael Aguiar Barbosa - A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação e parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação do requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade.

4. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.006385/2019-25. Requerente: Juliana Aparecida Povh Relator: Conselheiro Milton Antônio Auth. A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação e parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação da requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade.

5. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.011801/2019-15. Requerente: Patrícia Cristina Venturini Relator: Conselheira Cristiane Coppe de Oliveira. A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação e parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação da requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade.

6. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.005314/2019-13. Requerente: Elaine Kikuti Relator: Conselheira Katia Gomes Facure Giarretta. A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação e parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação da requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para

Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade. **7. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.010759/2019-15. Requerente: SABRINA COELHO RODRIGUES Relator: Conselheiro Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira.** A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator procedeu a leitura do parecer com ênfase na fundamentação e conclusão. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação da requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade. Foi ponderado pelo relator a necessidade de se verificar se os processos de progressão e promoção docente estarem como restrito por se tratar de informações pessoais e de esclarecimentos por parte da comissão quando houver alteração da pontuação com as devidas justificativas. A presidência se comprometeu a proceder consulta a SEGER. **8. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.007282/2019-82 Requerente: Karine Resende de Oliveira Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues.** A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação, análise e parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação da requerente de progressão de Professor Associado Classe D, nível I para Professor Associado Classe D, nível II foi aprovado por unanimidade. **9. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.012007/2019-81. Requerente: Emerson Luiz Gelamo Relator: Conselheiro João Batista Guimarães.** A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator procedeu a leitura integral do parecer. Em apreciação não houve questionamentos. Em deliberação o parecer favorável a aprovação do parecer da comissão que aprova a solicitação do requerente de progressão de Professor Adjunto C Nível IV para Professor Associado D Nível I foi aprovado por unanimidade. Foi pontuada a necessidade de a comissão informar via processo o requerente quando a pontuação informada pelo mesmo sofrer alterações no processo de avaliação. A presidência irá informar a comissão dessa demanda do conselho. **10. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Progressão funcional docente processo 23117.014029/2019-85. Requerente: Vlademir Marim Relator: Conselheiro Milton Antônio Auth.** A presidente apresentou o ponto e o conselheiro relator pediu licença para não ler a composição do processo e procedeu a leitura da fundamentação e parecer. Em apreciação não houve questionamentos e em deliberação o relator foi favorável á aprovação do parecer da comissão que aprova a promoção Docente, de Professor Adjunto Classe C Nível IV para Professor Associado Classe D Nível I e seu parecer foi aprovado por unanimidade. **11. Apreciação e deliberação do processo 23117.019275/2019-23 Assunto: Criação da Coordenação de Extensão do ICENP. Requerente: Direção do ICENP. Relatora Kátia Gomes Facure Giaretta.** A presidente apresentou o ponto e passou a palavra a relatora para apresentação do seu parecer. A relatora informou ter feito análise da proposta de criação do órgão e pensou ser adequado uma análise mais ampla das normas e foi ponderada a possibilidade de apreciação na reunião subsequente para haver tempo hábil de discussão nos cursos. Foram pontuados a necessidade de recursos físicos de infra-estrutura e humanos, com destaque para FG, Sala e servidor técnico administrativo. A presidência fez um breve relato das discussões já empreendidas e informou que a proposta apresentada está articulada com propostas já aprovadas. Comentou que a Direção recebeu documento oferecendo orientações para a conclusão da aprovação da criação da coordenação de extensão e observou-se que poucas unidades na UFU ainda não concluíram o processo. Foram observados o impacto da extensão na matriz orçamentária e da necessidade do órgão colegiado para avaliação das propostas de extensão. Procedeu-se breve discussão sobre o entendimento da universidade sobre as ações de extensão. Foi ponderado que para haver uma melhor avaliação, seria adequado aceitar a oferta de auxílio da PROEXC e ampliar a discussão para então se deliberar. O ponto será apreciado e deliberado na próxima reunião ordinária. Em função do teto, foi consultada a possibilidade de estender até as 18:00. **12. Apreciação e deliberação da proposta de estabelecimento de critério para concessão diárias e passagens no âmbito do ICENP. A ser apresentado pela presidência.** A presidente apresentou o ponto e retomou a deliberação do conselho de que a gestão dos recursos de diárias, passagens e frota será feita pela direção. Destacou que as solicitações superam os recursos e que a necessidade de estabelecimento de critérios se fazia necessária. Informou que recebeu solicitação de aluno, que entendia não caber á unidade. Ponderou ainda que haviam situações que a direção entendia que seriam primordiais e elencou: Não atendimento a servidor afastado, não atendimento a solicitações que não contemplem apresentação de trabalho e não atendimento a discentes pois tem a PROAE. Foi questionado se transporte para evento que atenderá aluno se encaixaria. A diretora disse ser uma demanda diferente, o servidor que acompanhará perceberá diária. Foi ponderado a possibilidade de solicitar o auxílio a vários órgãos, e priorizar as solicitações com histórico de demanda a outros órgãos. Fez observações sobre os aspectos administrativos da indicação dos registros de pesquisa mesmo que não financiadas e que o ICENP pudesse organizar junto a PROPP esse registro para oficializar o que está descrito nos planos de trabalho. Foi sugerido o

registro da pesquisa e dos resultados. A presidência sugeriu como um parâmetro a vinculação do trabalho do docente com o trabalho do aluno. Foi sugerido o estabelecimento de teto de valor e o histórico de utilização e carência para nova solicitação. Divisão dos recursos em dois momentos para atender os dois semestres. Foi questionado a prioridade entre docente e técnico. Foi ponderado que não há distinção para a direção. Realização de evento único do instituto em substituição a eventos isolados para viabilizar uma otimização do uso de recursos humanos, financeiros e físicos. A direção vai enviar uma proposta para apreciação dos conselheiros e discussão nas bases para subsidiar a decisão na próxima reunião ordinária. Foi ponderada a dificuldade de se abandonar a realização das semanas acadêmicas dos cursos, observou-se histórico. Dada ao teto estabelecido para a reunião, a mesma foi encerrada as dezoito horas e onze minutos e os demais pontos foram transferidos para a reunião ordinária do mês de Abril. Às dezoito horas e onze minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente e pelos conselheiros. Ituiutaba 18 de Março de 2019.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

André Luiz Martins Tomaz da Silva

Cristiane Coppe de Oliveira

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Kátia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 08/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Conselheiro(a)**, em 08/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 09/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães, Conselheiro(a)**, em 09/04/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 10/04/2019, às 01:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 10/04/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 10/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 10/04/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 11/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093758** e o código CRC **0983D4E2**.

Referência: Processo nº 23117.016959/2019-73

SEI nº 1093758

Criado por [anarubia](#), versão 28 por [anarubia](#) em 04/04/2019 17:39:56.